



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO Nº 6059, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

- Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;
- Considerando o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal N° 6.041, de 31 de Agosto de 2021 que mantém situação de emergência no Município de Guaíra, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);
- Considerando as medidas administrativas já tomadas, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 960.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA
845	10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistencia Especializada 960.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312	026 TRANSF. PORTARIA GM/MS Nº 2.268/21 – UTI

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	960.000,00
----------	------------



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 21 de setembro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos